PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fone: (086) 3248-1191 / 1193 – Fax: (086) 3248-1259
E-mail: prefeitura@buritidosmontes.pi.gov.br – Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

DECRETO Nº. 011 ***Buriti dos Montes (PI), 18 de fevereiro de 2020.***

"Prorroga validade do Teste Seletivo Simplificado nº 01/2019"

O Prefeito Municipal de Buriti dos Montes, Estado do Piauí, *no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município;*

Considerando a necessidade da administração;

Considerando, ainda, o disposto no item 10.1 do Edital nº 01/2019;

D E C R E T A:

Art. 1º *- Fica prorrogado por igual período a validade do Teste Seletivo Simplificado realizado para o preenchimento de cargos temporários na Administração Pública Municipal conforme o Edital 001/2019, homologado pelo Decreto nº 40/2019 de 20/08/2019.*

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti dos Montes, Estado do Piauí, em 18 de fevereiro de 2020.

José Valdi Soares
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios Nº _____ de _____ de _____ de 2020.

Silvio Celso Alves de Sousa
Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fone: (086) 3248-1191 / 1193 – Fax: (086) 3248-1259
E-mail: prefeitura@buritidosmontes.pi.gov.br – Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

PORTARIA Nº. 003 **Buriti dos Montes (PI), 30 de janeiro de 2020.**

"Prorroga validade do Teste Seletivo Simplificado nº 01/2018"

O Prefeito Municipal de Buriti dos Montes, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade da administração;

Considerando, ainda, o disposto no item 10.1 do Edital nº 01/2018;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica prorrogado por igual período a validade do Teste Seletivo Simplificado realizado para o preenchimento de cargos temporários na Administração Pública Municipal conforme o Edital 001/2018, homologado pela Portaria nº 06/2019 de 31/01/2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti dos Montes, Estado do Piauí, em 30 de janeiro de 2020.

José Valdi Soares
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios Nº _____ de _____ de _____ de 2020.

Silvio Celso Alves de Sousa
Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fone: (086) 3248-1191 / 1193 – Fax: (086) 3248-1259
E-mail: prefeitura@buritidosmontes.pi.gov.br – Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

ERRATA I

O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições, torna pública e oficializa a presente "**ERRATA**" aos interessados, referente à: PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020, publicado no DOM, Edição IVLV, no dia 20 de abril de 2020, p. 71 à 88, que no PARECER DO PREGOEIRO, ATO HOMOLOGATÓRIO, RESULTADO, CONTRATO Nº 04 PP 10/2020 da empresa: BENEDITO NETO DE SOUSA FEITOSA (DISTRIBUIDORA E DENTAL FLORIANO) – CNPJ: 23.510.282/0001-72 E EXTRATO DE CONTRATO Nº 04 PP 10/2020:

ONDE SE LÊ:
"R$ 73.837,00(Setenta e três mil, oitocentos e trinta e sete reais)"

LEIA-SE:
"R$ 70.354,00 (Setenta mil, trezentos e cinquenta e quatro reais)".

Buriti dos Montes – PI, 22 de abril de 2020

Publique-se

FRANCISCO NEUDO SOARES MONTE
Pregoeiro Oficial
Portaria nº 02/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fone: (086) 3248-1191 / 1193 – Fax: (086) 3248-1259
E-mail: prefeitura@buritidosmontes.pi.gov.br – Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

ERRATA II

O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições, torna pública e oficializa a presente "**ERRATA**" aos interessados, referente à: PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020, publicado no DOM, Edição IVLV, no dia 20 de abril de 2020, p. 71 à 88, que no PARECER DO PREGOEIRO, ATO HOMOLOGATÓRIO, RESULTADO, CONTRATO Nº 05 PP 10/2020 da empresa: A P S MACEDO EIRELI (OMEGA HOSPITALAR) – CNPJ: 35.369.804/0001-47 E EXTRATO DE CONTRATO Nº 05 PP 10/2020:

ONDE SE LÊ:
"R$ 76.058,40(Setenta e seis mil, cinquenta e oito reais e quarenta centavos)"

LEIA-SE:
"R$ 74.868,00 (Setenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e oito reais)".

Buriti dos Montes – PI, 22 de abril de 2020

Publique-se

FRANCISCO NEUDO SOARES MONTE
Pregoeiro Oficial
Portaria nº 02/2020